



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Decreto Legislativo pretende instituir no âmbito da Câmara Municipal de Alegre o programa de visita de estudantes, do ensino fundamental ao médio, com o objetivo de promover a interação entre a Câmara Municipal e as escolas, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal no contexto social em que vive contribuindo assim para a formação de sua cidadania e para o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Proporcionar a circulação de informações nas escolas, sobre os projetos, as Lei e as atividades gerais da Câmara de Vereadores, possibilitar aos alunos e acesso aos seus representantes na Câmara Municipal como forma de conhecer estes e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da cidade.

Também buscar favorecer dentro das escolas atividades de discussões e reflexo sobre problemas de nossa cidade e dos temas que mais afetam a população, sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos da importância da participação de todos no projeto interativo de que trata esta Lei.

Portanto, contamos com o apoio e voto dos nobres colegas para a sua aprovação.

Alegre (ES), 31 de maio de 2019.

*Marcos Amorim*  
**MARCOS DO AMARAL DINO**

**VEREADOR**